

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e catorze, de um lado o Município de Soledade, inscrito no CNPJ 87.738.530/0001-10, por intermédio da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pela Sra. Adriana Jainne Faoro Teixeira, inscrita no CPF 489.287.470-15 a seguir denominada simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado o BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência de Soledade, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0490-18, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Buchain Sperotto, inscrito no CPF 435.706.740-53 e portador do RG n.º 1040964593, a seguir denominado simplesmente de BANCO, tem entre si justo e avençado a celebração de um Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Soledade na abrangência do mesmo e a respectiva prestação de contas, com base da Lei n.8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do do Artigo 24, Inciso VIII, da referida Lei, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o(s) valor(es) das tarifas a serem pagas pelo MUNICÍPIO, pela prestação do serviço de arrecadação, nas seguintes bases:

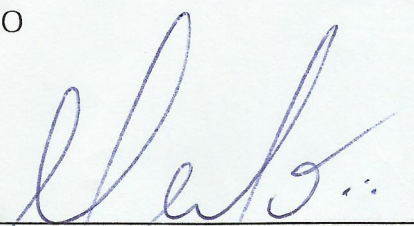
- a) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
- b) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
- c) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
- d) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
- e) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
- f) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
- g) R\$ 3,13 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;
- h) R\$ 4,50 .por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Caixa e prestação de contas através de meio eletrônico; e
- i) R\$ 10,00.por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 3/três/ vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Soledade, 23 de outubro de 2014

BANCO



MARCELO BUCHAIN SPEROTTO

CPF: 435.706.740-53

Gerente de Agência

MUNICÍPIO



ADRIANA JAINNE FAORO TEIXEIRA,

CPF: 489.287.470-15

Secretária da Fazenda

Registrado sob nº _____

Soledade, 23 / 10 / 20 14



TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Central de Atendimento BB - Informações , Solicitações, Sugestões, Elogios, Reclamações e Denúncias.

Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 4004 0001* 0800 729 0001

Deficientes Auditivos

0800 729 0088

* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Autoatendimento Celular*:

Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 0800 729 0200.

*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora;

Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas

Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB.

Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 0800 729 5678